



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 18

Goiânia, 03 de fevereiro de 2015.

O diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria/Diref n. 529, de 02/06/2014, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/TRF 1, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições dos executores de contratos, e o constante no Processo Administrativo n. **622/2013-JFGO**,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Ordem de Serviço n. 020, de 28/03/2014, para designar o **Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP/URC** para atuar como **Gestor**, no âmbito da Subseção Judiciária de **Uruaçu**, do **Contrato n. 11/2014**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás e a empresa REALSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, lavanderia, jardinagem e outros serviços, para esta Seccional, em Goiânia e Subseções vinculadas.

II – VALIDAR os atos praticados por outro servidor atuando como gestor, até a presente data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

CLECIO BEZERRA NUNES JÚNIOR
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Clecio Bezerra Nunes Junior, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 03/02/2015, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0266162** e o código CRC **B555C8D5**.